



ATA DE PUBLICAÇÃO

que a cópia encontra-se anexada à Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de

07 de 12 de 2010

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.392 de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.044,79 (treze mil e quarenta e quatro reais com setenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 03 – Sec. Adm. Planej. e Finanças
03.10.302.0004.2.013 – Manutenção do Programa de Saúde do Servidor Municipal
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 10.000,00
- 04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Laser
03.12.361.0005.2.019 – Transp. Escolar aos alunos do Ensino Fund. c/ Rec. PNATE
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 243,83
- 03.12.362.0007.2.026 – Transp. Escolar aos alunos do Ensino Médio – Rec. do Estado
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.200,96
- 04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas
Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Premiações Cult. Artist. Cient. Desp. Out. R\$ 500,00
- 08 – Operação Especial
01.28.846.0000.0.014 – Amortização Emp. c/ CEF p/ Const. Unidades Habitacionais
Elemento da despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida por Contrato R\$ 1.100,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação, do superávit financeiro e das seguintes reduções orçamentárias:

- 04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Laser
03.12.362.0007.2.026 – Transp. Escolar aos alunos do Ensino Médio – Rec. do Estado
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Jurídica R\$ 1.200,96
- 04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Desp. com Locomoção R\$ 500,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.22.661.0033.1.020 – Implantar Infraestrutura na Área Industrial

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.100,00

Excesso de arrecadação, proveniente do Programa PNATER\$ 243,83

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 7 de dezembro de 2010.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

